

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMHABIS DO ANO DE 2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SOROCABA. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e três minutos, teve início a 5ª Reunião Ordinária do COMHABIS do ano de 2026 – Biênio 2025/2026, realizada em formato on-line, por meio da plataforma Microsoft Teams, sob a coordenação do presidente, senhor Paulo Bruno Florentino Soares. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: Paulo Bruno Florentino Soares/SEHAB (titular – Presidente), Bianca Nassif Valezin/SEHAB (titular - vice-presidente), Suzane de Moraes Oliveira/SEHAB (convidada), Bianca Marchesin Bottosso/SEHAB (convidada), Bruna de Oliveira Barbosa/SEJ (titular), Rafael Nazário/SEPLAN (titular), Sanny Regina Nascimento Porcidonio/APAE (titular), Douglas Ribeiro/SERPO, André Dias/AEAS (titular), Adilson Junior/SEPLAN (titular), Edson Junior/SEPLAN (suplente), Dangelo/DEFESA CIVIL (titular) e João Bengla Mestre/FACENS (titular). O presidente Paulo cumprimentou os participantes e os informou que a convidada Suzane fará a ata da reunião e que confirmou que houve quórum para a mesma. **Dispensa da leitura da ata da reunião anterior (4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14/04/2026):** O Presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a dispensa da leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária. Em seguida, abriu espaço para manifestações sobre a ata da reunião anterior. Não houve manifestações, sendo a ata aprovada. **Pauta única - Revisão da minuta do projeto de lei de Lotes Sociais:** Dando início a Pauta, o Presidente passou a palavra a convidada Bianca Marchesin Bottosso a qual discorreu sobre o andamento da Revisão da Minuta de Lei dos Lotes Sociais que, após elaborada, foi encaminhada a várias secretarias e retornou com alguns apontamentos. Dentre eles, pequenos ajustes apontados pela SEPLAN e SEMA foram acolhidos e inseridos na Minuta. Os apontamentos da SECID foram acolhidos parcialmente tendo em vista alguns impedimentos da legislação aplicável. Bianca explicou que de acordo a Lei vigente, o prazo de 12 (doze) meses prorrogado por mais 12 (doze) meses se encerraria agora em maio de 2026, cabendo retrocessão. Entretanto, foi solicitado pelo Prefeito uma adição de um artigo na Minuta de Lei autorizando uma nova prorrogação de 12 (doze) meses. Bianca reforçou de cabe à SEHAB as orientações técnicas das obras e à SECID as orientações referentes ao benefício do Auxílio Moradia.



COMHABIS
Conselho Municipal da
Habitação de Interesse Social

CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - COMHABIS
Rua Souza Pereira, 448 – 2º Andar – Palacete Scarpa – Centro – Sorocaba/SP - CEP 18010-320
Fone: (15) 3212 7288
E-mail: comhabis@sorocaba.sp.gov.br